



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARNAÍBA-PE
CASA MAJOR SATURNINO BEZERRA

PROJETO DE LEI Nº 12/2025

EMENTA: Institui e inclui no calendário de eventos e festas do Município de Carnaíba, o “Polo artístico da Festa de Santo Antônio e São João Maria Vianney”.

A Vereadora que a este subscreve, com assento na Câmara Municipal de Carnaíba, Estado de Pernambuco, submete à apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica instituída e incluída no calendário oficial de eventos e festas do Município de Carnaíba, o “Polo artístico da festa de Santo Antônio e São João Maria Vianney”, a ser realizado anualmente na data das festividades religiosa de Santo Antônio e São João Maria Vianney.

Art. 2º - O Poder Executivo por intermédio dos órgãos competentes, atuará no sentido de apoiar a implantação do polo anualmente, quanto a organização e desenvolvimento das atrações artísticas, bem como a estrutura física para suas apresentações.

Art. 3º - O polo cultural tem por objetivo, preservar a memória histórica, cultural e turística do território.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carnaíba/PE, 23 de maio de 2025.

Izaquelle Maria Evangelista Ribeiro

VEREADORA

PODER LEGISLATIVO - CARNAÍBA-PE
Encaminhado à Comissão de Justiça

e Redação em: 29/05/2025

Presidente